

Guia acadêmico 2020-1

 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

PROGRAD

DIREN Setor
de Publicações

2^a edição

(Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2020 - 2ª edição (Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

Realização

Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Armindo Quilici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Organização, Produção Editorial

Antonio Santiago da Silva

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Texto, Revisão

Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

Revisão Estrutural

Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

Colaboração

Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com softwares livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br



The logo for PROGRAD features the word "PROGRAD" in a bold, sans-serif font. The letters are primarily blue, with the "G" and "R" having a green gradient effect at their base. Below the letters, there are three horizontal wavy lines in blue and green.

DIREN Setor
de Publicações

Sumário

Apresentação.....	07
Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....	09
Universidade Federal de Uberlândia	13
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....	16
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....	16
1.2. Órgãos da Administração Superior.....	16
1.3. Unidades Acadêmicas.....	22
1.4. Unidades Especiais de Ensino.....	25
2. Cursos Oferecidos pela UFU.....	26
2.1. Cursos de Graduação.....	26
2.2. Cursos de Pós-Graduação.....	32
Vida Acadêmica na Graduação.....	37
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....	37
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....	38
1.2. Diretoria de Ensino (Diren)	43
1.2.1. Estágio	43
1.2.2. Monitoria	44
1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)	44
1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	44
1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)	45
1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	45
1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)	45
1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão	45
1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação	46
1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)	46

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....	47
2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....	48
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).....	49
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....	50
3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....	54
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....	54
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....	55
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....	56
4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)	57
4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq).....	58
4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/ CNPq).....	59
4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG).....	59
4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/ FAPEMIG).....	60
4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....	61
4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal	62
4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP)	62
Outros Serviços à Disposição do Aluno	64
Seu Curso	69
Calendário Acadêmico de Graduação	s/n





Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Pró-Reitor de Graduação





Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos lato sensu (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos stricto sensu (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês Master in Business Administration), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

+++++
Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
+++++





Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

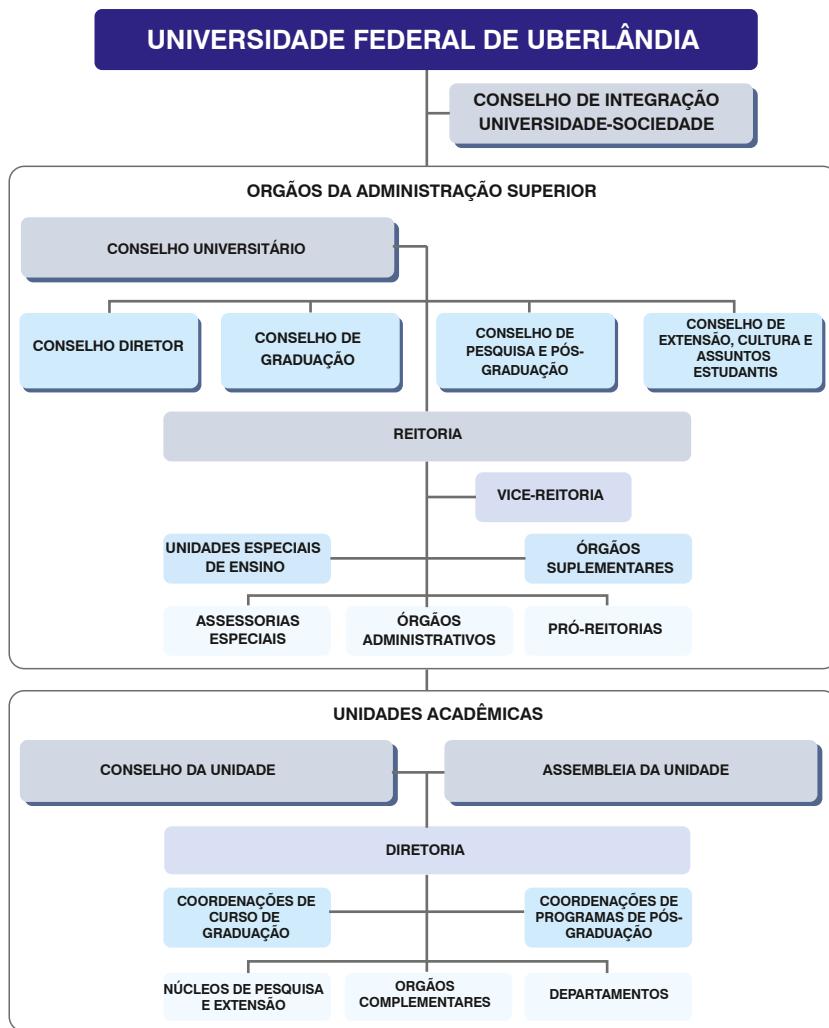
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:





1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Arminio Quillaci Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar

Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br

website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fone: (34) 3239-4056

e-mail: ceadufu@reito.ufu.br

websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Campus Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: secretaria@cti.ufu.br

websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: avaliacao@reito.ufu.br

websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br

websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: secretaria@dri.ufu.br website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: livrariasim@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br

websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br

website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256

Fone: (34) 3239-4074

e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br

website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: secretaria@pref.ufu.br

websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br

website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reito.ufu.br

websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br

websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

+++++
Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.
+++++

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111

Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)

website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES	Pontal	-	3271-5249	www.facip.ufu.br	dircfaces@pontal.ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACES	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faefi.ufu.br	faefi@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Glória	1D	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	cocme@ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4285 3239-4292 3239-4284	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Glória	1CC G	2512-6802	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP	Pontal	-	3271-5236	www.facip.ufu.br	direcaoicenp@pontal.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Humanas - ICHPO	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.ich.ufu.br	dirich@pontal.ufu.br
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327	www.ieri.ufu.br	ieri@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Biotecnologia - IBTEC	Umuarama	2E	3225-8437	www.ibtec.ufu.br	ibtec@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física

Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905

website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496

website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466

e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458

e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mails: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499

e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464

e-mails: thd@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34) 3218-2911	
Educação Física Licenciatura (LICEF)	3218-2914	licef@faefi.ufu.br
Educação Física Bacharelado (BACEF)	3218-2914	bacef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCI)	3239-4164	cocci@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4776	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4709	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142 3239-4375	coordgeq@feq.ufu.br segeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COCGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP)	3239-4124	coesp@ileel.ufu.br coespsec@ileel.ufu.br
Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)	3239-4124	cofran@ileel.ufu.br cofransec@ileel.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)	3239-4124	coing@ileel.ufu.br coingsec@ileel.ufu.br
Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR)	3239-4124	copor@ileel.ufu.br coporsec@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	colpd़l@ileel.ufu.br atendlpd़l@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8441	cbiotec@ibtec.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR-050 KM-78 Bairro São Jorge CEP: 38410-337	(34) 2512-6605	
Agronomia (COAGO)	2512-6708	coago@ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	2512-6768 2512-6769	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Ambiental(COAMB)	2512-6711 2512 -6712	coamb@iciag.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	2512-6773 2512-6772	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	2512-6771 2512-6670	mecatronica@mecanica.ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	2512-6807	cocve@ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	2512-6809	zootecnia@famev.ufu.br
CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo Rodovia LMG-746 KM-01 CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036 3810-1037	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	ceflorestal@ufu.br andrefirmino@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geologia	3810-1075	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupá CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocomat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br

CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3239-4124 3291-8326	lid@ileel.ufu.br
Letras Espanhol	3239-4124 3291-8326	missilva@ufu.br
Matemática	3291-5902 3230-9455	matead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

+++++
O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

+++++

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado Doutorado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)	Mestrado	3810-1034	ppgaig@iciag.ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acad. Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umuarama.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-3714 Ramat 39 3823-1917 3821-0588	secppgea@feq.ufu.br coordppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707	copel@ufu.br
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4291	secppgeq@feq.ufu.br coodppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Fisioterapia (PPGFisio)	Mestrado	3218-2928	secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmaq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoiarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umuarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFILETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	comperve@comperve.ufrn.br
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Mestrado Profissional	3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394	profmat@famat.ufu.br
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPQ)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br





Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - seccdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:

+++++
+++++
+++++

 **Ingresso na UFU:** é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

+++++
+++++
+++++

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.

+++++
+++++
+++++



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

+++++
Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.
+++++



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é oferecido;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo oferecido;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido retenção no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente;

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.



OUTRO A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

+++++
Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.
+++++



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.



Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.



Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.



Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.





Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

- I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.
- II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.
- III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.
- IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

+++++
Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.
+++++

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), diliação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

+++++
As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.
+++++

A Diretoria mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBD).

1.2.1. Estágio



É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: estagio@prograd.ufu.br / estagio2@prograd.ufu.br

+++++
Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.
+++++

1.2.2. Monitoria



Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.
+++++

1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)



Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)



Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
+++++

1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)



Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)



Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)



É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)



Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410

Sistema de OS (ordens de serviço): www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao

website: www.portalselecao.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: diase@proex.ufu.br
website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556

E-mail: dipae@proae.ufu.br

Website: <http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional>

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Portal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220

E-mail: francisvania@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.

- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.


A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125

Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304

Fone: (34) 3810-1016

e-mail: milene.dias@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: disaupm@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10

Fone: (34) 3271-5206

e-mail: polyanamatumoto@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Documentação necessária para acesso:

- Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit, ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site www.proae.ufu.br/ru. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudiantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atléticas de todos os campis que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
- manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUUnA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

+++++
Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.
+++++

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++
Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++
Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras:

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

Link com informações: <http://www.propr.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior:

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

+++++
Link com informações: <http://www.propr.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo>
+++++

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Link com informações: <http://www.propr.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academicocientifica-doutor-legal>

4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP)

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br

Site: www.propp.ufu.br





Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21:45h** e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.
- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.
- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.
- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7:30h às 18h**, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.
- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.
- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo / MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.
- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.
- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

+++++
A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>
+++++

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: secretaria@dri.ufu.br, website: www.dri.ufu.br

Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae)

Em atividade desde 2004, a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - DEPAE, vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo a DEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
 - Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
 - Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
 - Impressão de textos em braile;
 - Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didáticopedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.
 - Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;
 - Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
 - Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, a DEPAE funciona no período das 8h às 17h nas salas 3, 4 e 5 do Bloco 1A no Campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: deepae@prograd.ufu.br

Para maiores informações acesse o site www.depae.prograd.ufu.br





**Letras: Inglês e Literaturas de
Língua Inglesa**

Informações Específicas sobre o Curso

Apresentação

O Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa tem suas origens e motivações em múltiplas experiências advindas, ao longo dos últimos anos, dos Cursos de Letras em suas diversas e singulares habilitações.

1 Dados Gerais

Denominação	Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa
Modalidade oferecida	Licenciatura - Presencial
Titulação conferida	Licenciado
Regime acadêmico	Semestral com ingresso anual
Turnos de oferta	Matutino e noturno
Duração	4 anos
Número de semestres	Tempo (mínimo) de integralização curricular 4 anos Tempo (máximo) de integralização curricular 6 anos
Vagas oferecidas por ano	25 (vinte e cinco) vagas ano/matutino e 20 (vinte) vagas ano/noturno. A entrada será anual, sempre no primeiro semestre do ano, totalizando 45 vagas, sendo 25 vagas para o matutino e 20 para o noturno.
Carga Horária	Carga Horária Total: 3365 horas
Ano de início de funcionamento	1960-2: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa
Atos de criação	Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 - DOU de 04/02/1960 Resolução 18/2017 do Consun/UFU de 26/05/2017
Atos de reconhecimento	Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 - DOU de 30/01/1964
Renovações de reconhecimento	Portaria nº 921 MEC/Seres de 27/12/2018 - DOU de 28/12/2018

2 Endereços

Da Instituição:

Universidade Federal de Uberlândia
Campus Santa Mônica
Avenida João Naves de Ávila, 2121 CEP: 38400-902

Da Unidade Acadêmica:

Instituto de Letras e Linguística
Campus Santa Mônica Bloco U Sala 1U206
Tel. (34) 32394162 – (Telefax) 3432394254

Da Coordenação do Curso:

Campus Santa Mônica Bloco G – Sala 1G 251
Telefax (34) 32394124
email: coing@ileel.ufu.br
coingsec@ileel.ufu.br

3 Objetivos**3.1 Objetivos gerais:**

- Apresentar uma conjuntura de subsídios teórico-metodológicos no intuito de promover a formação de professores de língua inglesa e literaturas de língua inglesa, buscando compreender a relação entre a linguagem e a sociedade na construção de ações pedagógicas para uma vivência da cidadania;
- Fomentar a construção do conhecimento em torno das particularidades da linguagem com vistas a uma participação coerente na formação do futuro profissional em Letras-Inglês nos diversos níveis de educação formal vigentes;
- Possibilitar uma formação acadêmica ao futuro professor de língua inglesa e literaturas de língua inglesa que lhe permita consorciar suas reflexões teóricas sobre a linguagem e a linguagem literária e tecnologias;
- Construir uma formação acadêmico-pedagógico-crítica tendo por meta um perfil de professor de línguas e literaturas engajado em um processo de formação continuada, instaurado em uma relação de autonomia, transformação e continuidade.

3.2 Objetivos específicos

- Fornecer subsídios teórico-metodológicos com vistas a uma reflexão sobre os processos de identificação do graduando com a língua inglesa, com a linguagem e com a literatura;
- Promover reflexões acadêmicas que polemizem o processo de ensino e aprendizagem de língua inglesa e de literaturas de língua inglesa em contextos de educação regular e especial;
- Discutir a dicotomia teoria/prática na percepção de formas de encaminhamento do conhecimento linguístico na formação do futuro profissional nos níveis de ensino fundamental, médio e superior;
- Integrar as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão, fomentando inter-relações contínuas entre os componentes curriculares em seus aspectos de ressignificação constante com as práticas sociais e pedagógicas dentro e fora da escola.

4 Caracterização do Egresso

O perfil profissional do egresso do curso leva em consideração a realidade dos diversos campos e as diversas possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

A análise dos diversos campos de atuação demanda profissionais cuja formação resulte de diferentes áreas do saber e de distintas modalidades de formação.

Alguns desses espaços são:

a - a **educação básica**, promovida nos âmbitos público e privado, cuja oferta encontrase em franca expansão no país e que requer a formação de profissionais da educação comprometidos com os avan-

ços educacionais e com a necessária melhoria dos padrões de qualidade da educação e das condições de oferta do ensino. A formação desses profissionais da educação precisa estar em harmonia com os avanços tecnológicos e educacionais para a construção, no Brasil, de uma escola compatível com as tendências do século XXI;

b - **a educação superior**, promovida nos âmbitos público e privado, igualmente em franca expansão no país, que requer a formação de um profissional de Letras/Língua Inglesa dedicado à educação em geral e que possa constituir a base necessária para a formação dos futuros docentes da educação superior, estabelecendo a ponte necessária entre o ensino de graduação e de pós-graduação;

c - **o ensino de língua inglesa**, sua cultura e literaturas, promovido nos âmbitos público e privado, que incentiva a formação complementar ou integral de profissionais de mercado, ou interessados pelo desenvolvimento de estudos sobre a Língua Inglesa.

O egresso do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa do ILEEL/UFU, além da formação linguística constitutiva do arcabouço teórico do professor de línguas, deverá ser um profissional que se pretende agente de cidadania no escopo de uma integração indivíduo/sociedade permeado pela constituição do indivíduo na e pela linguagem. Esse terá o perfil de um profissional que procurará sempre uma inter-relação entre o conhecimento e sua cotidianidade social e política, entendendo sua função pedagógica não apenas como uma demonstração de competência técnica, mas, sobretudo, como uma ação política cultural integrada ao grupo social em que vive.

Para o bom êxito do perfil acima estabelecido e em consonância com a Resolução n. 02, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação, considera-se fundamental que o graduando tenha ao terminar sua habilitação no Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa as seguintes competências/habilidades:

- Comprometimento com os valores ético-profissionais da sociedade democrática;
- Compreensão do papel social da escola;
- Domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;
- Domínio do conhecimento pedagógico;
- Conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- Gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Capacidade de síntese, de análise e de crítica;
- Capacidade de resolução de problemas em contextos novos e imprevisíveis;
- Autonomia intelectual para buscar e construir os conhecimentos e as práticas;
- Capacidade de compreensão da atuação profissional a partir de uma visão ampla dos processos históricos e sociais.

Assim, o graduado do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades:

- Uso da língua inglesa em sua variante padrão, bem como compreensão crítica das variantes linguísticas, nas suas manifestações oral e escrita, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- Compreensão crítica das condições de uso da linguagem, das restrições internas e externas das

atividades discursivas, de seu uso e adequação em diferentes situações de comunicação, da heterogeneidade mostrada e constitutiva nos discursos, capacidade de reflexão sobre a linguagem como um fenômeno semiológico, psicológico, social, político e histórico;

- Contato com outras línguas estrangeiras em suas diferentes modalidades, oral e escrita, nos registros formal e informal;
- Conhecimento teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico da língua inglesa;
- Conhecimento de diferentes noções de gramática;
- Compreensão do processo de aquisição da linguagem de modo a promover um melhor entendimento dos problemas de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras com ênfase nas pesquisas específicas sobre a língua inglesa;
- Conhecimento crítico de um repertório representativo de literaturas com ênfase nas literaturas de expressão de língua inglesa;
- Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, incluindo fundamentação teórica atualizada e raciocínio crítico e independente em relação às diferentes correntes teóricas;
- Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho, incluindo a utilização dos recursos tecnológicos;
- Consciência dos diferentes contextos culturais e interculturais e sua influência no funcionamento da linguagem, bem como para o ensino de competências linguístico-discursivas;
- Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e de aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Domínio das abordagens, métodos e técnicas pedagógicas que favoreçam a construção de conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

Espera-se, sobretudo, que o profissional de Letras - Língua Inglesa assuma um compromisso com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho; e que tenha senso crítico para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do aprimoramento profissional.

5 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa está organizada em três núcleos definidos, conforme resolução CNE/CP 2/2015, a saber: Núcleo I- Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional; Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; e Núcleo III – Núcleo de estudos integrados para enriquecimento escolar.

É dentro dessa estrutura curricular que o curso organiza as suas atividades de formação docente.

Assim, o curso prevê cinco (05) componentes curriculares que serão ofertados à distância, conforme pode ser visualizado nos quadros discriminatórios que compõem a grade curricular. O funcionamento da oferta desses componentes está detalhado no projeto pedagógico do curso. O intuito de ofertar aos alunos componentes curriculares na modalidade a distância visa a problematizar o ensino virtual, possibilitando que o aluno, ao mesmo tempo, otimize o seu tempo de estudo e discuta a sua experiência de

aprendizagem na modalidade a distância. Isso porque, o ensino a distância, atualmente, caracteriza-se como uma realidade da qual o curso não pode deixar seus alunos à margem, dadas as potencialidades que tal modalidade encerra.

Assim, o curso propõe oferecer cinco (05) componentes curriculares obrigatórios na modalidade a distância, perfazendo um total de 360 horas, conforme a resolução 35/2011, do Conselho de Graduação (CONGRAD), que dispõe sobre a regulamentação da oferta de componentes curriculares ministrados no formato semi-presencial nos cursos de graduação presenciais. Os componentes curriculares ofertados na modalidade a distância são:

Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)

Língua Inglesa: Tradução (EaD)

Língua Inglesa: Compreensão e Produção Escrita (EaD)

Estudos dos Letramentos (EaD)

Ensino de Língua Inglesa a Distância: Abordagens Teórico-Metodológicas (EaD)

Esses componentes curriculares são pensados com o objetivo de promover condições para que a formação dos alunos conte com a tecnologia em sua complexidade e como um fator determinante nos processos de ensino e aprendizagem. Não se trata, apenas de fazê-los observar especificidades técnicas ou instrumentais de equipamentos e softwares, mas de formar criticamente para o trabalho com as tecnologias na sala de aula. Para ensinar inglês, além do conhecimento sobre a língua, são necessários também o conhecimento, a teorização e a problematização das condições nas quais ela será ensinada e um posicionamento crítico acerca dos meios e formas de ensinar.

Estudar a distância e com tecnologias de informação e comunicação é uma realidade e uma tendência que ganha cada vez mais espaço no cenário educacional brasileiro, principalmente na área de ensino de línguas. Neste momento, em que ferramentas e materiais que antes eram possíveis de ser acessados somente em laboratórios físicos e, atualmente, podem ser acessados em casa, através de computador e internet, a discussão sobre como ensinar inglês dessa forma é imprescindível. Entendemos, portanto, que a formação docente para a área de Letras deve necessariamente abordar e experienciar as práticas de sala de aula a distância. Os componentes curriculares que propomos serão ministrados pelos próprios professores do corpo docente do Núcleo de Inglês e Literaturas de Língua Inglesa e ocorrerão no MOODLE presencial – plataforma virtual de aprendizagem institucionalizada pela Universidade Federal de Uberlândia. A administração, edição e controle dos componentes nessa plataforma será feita pelos próprios professores. Tal como nos componentes curriculares presenciais, uma vez finalizadas as atividades, os conteúdos e faltas serão lançadas no Portal Docente. Para as avaliações, seguiremos as orientações do formato UAB de ensino a distância e aplicaremos as provas finais presencialmente. Essas avaliações poderão ser em papel ou pelo computador e serão aplicadas em salas de aula ou laboratórios do Campus Santa Mônica. Corrigidos os instrumentos de avaliação, também os resultados finais serão lançados no Portal Docente.

É preciso dizer que o que nos possibilita oferecer aos alunos essa modalidade de componente curricular é o fato de o ILEEL contar com uma infra-estrutura, minimamente adequada, composta de cinco (05) laboratórios que permitem tal oferta. Aliado a isso, temos, ainda, o apoio do CEAD/UFU e a experiência de professores do quadro de Língua Inglesa que, já, há, algum tempo, vêm se dedicando à oferta de componentes curriculares nessa modalidade, notadamente, em um Curso de Licenciatura em Inglês, oferecido totalmente no formato virtual.

Outra forma de oferta de componentes curriculares que a grade curricular comporta é a de componentes agrupados no que denominamos de Módulos, modalidade de oferta já contemplada na Licenciatura em Letras (Inglês) em vigência. Trata-se de componentes curriculares que são agrupados sob temáticas específicas tratadas no curso. A grade curricular proposta contempla três módulos, a saber, (I) Módulo de Estudos Linguísticos, que oportuniza componentes que visam aprofundar conhecimentos linguísticos dos alunos para além do que os outros componentes curriculares de ensino de línguas fazem na estrutura curricular; (II) Módulo de Estudos Literários, cujos componentes curriculares estão voltados para o tratamento dos diversos aspectos das Literaturas de Expressão de Língua Inglesa; (III) Módulo em Linguística Aplicada, que abriga componentes curriculares sobre o uso da linguagem e a relação desta com a constituição do sujeito e das práticas sociais. O aluno tem, nesse módulo, a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos nos estudos linguísticos de Língua Inglesa propriamente ditos, canalizando aspectos específicos de seus interesses. Essa organização de componentes curriculares em módulos temáticos constitui avanço na estrutura curricular, porque permite que a oferta seja sempre diversificada, o que enriquece a formação dos licenciandos em relação a seus interesses de estudos. A matrícula no componente do módulo se dá mediante a sua oferta nos períodos em que eles estão alocados, a saber, nos sexto (6º) e sétimo (7º) períodos. A oferta do componente de cada módulo se dará de acordo com as demandas dos discentes e disponibilidade dos docentes. Segue abaixo tabela discriminatória dos módulos com os seus respectivos componentes curriculares:

(I) Módulos em Estudos Linguísticos								
6º	Língua Inglesa: Linguística de Corpus	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Morfossintaxe da Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Língua Inglesa: Gramática Avançada	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Lexicologia e Terminologia na Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Língua Inglesa: Convencionalidade e Idiomaticidade	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Ensino e Aprendizagem de Línguas Direcionados por Dados	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
(II) Módulos em Estudos Literários								
6º	Literatura e História	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Literatura Fantástica	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Literatura e Outras Artes	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Literatura em Língua Inglesa: Minorias Estéticas	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Escrita Criativa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Literaturas de Expressão em Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL

(III) Módulos em Linguística Aplicada								
7º	Processos de Avaliação do Ensino-Aprendizagem de Língua Estrangeira	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Discurso e Ensino	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Linguagem e Identidade	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Tecnologias Digitais e Assistivas no Curso de Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Inglesa: Práticas Discursivas do Cotidiano	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL

A estrutura curricular, para implementação das quatrocentas (400) horas práticas exigidas pela legislação, contempla um projeto denominado PROINTER, conforme orientações do “Projeto Institucional de Formação dos Profissionais do Magistério para a Educação Básica”, aprovado no Conselho de Graduação (CONGRAD) em 22 de setembro de 2017.

O objetivo principal do PROINTER (Projeto Interdisciplinar) é fazer com que o licenciando possa, desde o início do curso, ter experiências relacionadas ao universo da docência em espaços escolares propriamente ditos ou não. Trata-se, pois, de uma iniciativa que pode proporcionar ao licenciando uma visão crítica de seus futuros espaços de atuação. Tendo isso em vista, o PROINTER compõe uma carga horária de 360 horas, acompanhadas de um seminário final (Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC - 45 h), que deverá ser realizado no sexto período do curso. Descrevemos, abaixo, a estrutura de funcionamento do PROINTER.

Visando promover a articulação entre teoria e prática durante toda a formação do graduando, o PROINTER está configurado conforme dispõe o Projeto Institucional de Formação dos Profissionais do Magistério para a Educação Básica, aprovado pela UFU. Em sendo assim, 180 horas estão distribuídas, sob a forma de dois componentes curriculares com carga horária de 90 horas cada, na primeira metade do curso (terceiro e quarto períodos), intituladas Projeto Interdisciplinar - PROINTER I e Projeto Interdisciplinar - PROINTER II. As outras 180 horas estão distribuídas na carga horária prática de componentes curriculares do curso, assim dispostas: *Língua Inglesa: Tradução (EaD)*, *Metodologia de Pesquisa em Letras*, *Língua Inglesa: Compreensão e Produção Escrita (EaD)*, *Língua Inglesa: Produção Oral e Escrita*, *Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras*, *Ensino de Língua Inglesa EaD: Abordagens Teórico-metodológicas (EaD)*, *Ensino de Língua Inglesa e as Tecnologias Digitais, Metodologias e Abordagens de Elaboração de Material Didático em Língua Estrangeira*, *Língua Inglesa: Práticas Discursivas da Academia, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)*, *Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII)*, conforme tabela a seguir:

Componentes com carga horária prática alocada do PROINTER	CH prática
Metodologia de Pesquisa em Letras	15
Língua Inglesa Tradução	45
Língua Inglesa: Compreensão e Produção Escrita (EaD)	15
Língua Inglesa: Produção Oral e Escrita	15
Metodologias e Abordagens de Elaboração de Material Didático em Língua Estrangeira	30
Língua Inglesa: Práticas Discursivas da Academia	15
Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras	15
Ensino de Língua Inglesa e as Tecnologias Digitais	30
TOTAL	180

Nesses componentes, as contribuições do Projeto Interdisciplinar - PROINTER (I e II) serão ampliadas e articuladas às atividades práticas de cada componente, conforme sua especificidade, possibilitando a intensificação da relação entre teoria e prática profícua para formação do licenciando.

A carga horária de 405 horas totais do PROINTER se completa com 45 horas práticas alocadas na realização do Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC que ocorrerá no sexto período do curso.

Assim, o Projeto Interdisciplinar - PROINTER I trabalhará com a temática das legislações vigentes sobre a regulamentação do ensino de línguas estrangeiras (Língua Inglesa) no funcionamento dos níveis educacionais da educação básica à formação universitária. Para isso, serão apresentados ao aluno os princípios da pesquisa diagnóstica como forma de orientar o estudo dessas leis.

Os alunos deverão se envolver com a temática proposta desenvolvendo uma atividade que consistirá na organização de um evento acadêmico dividido em duas partes com a participação de representantes dos diversos segmentos das esferas institucionais (Superintendência Estadual, Secretaria de Educação Municipal e Diretoria de Relações Internacionais da UFU); e dos níveis educacionais: ensino fundamental, médio, e educação de jovens e adultos. Esse evento deverá responder às seguintes questões: Qual o lugar da Língua Inglesa na legislação sobre o ensino de línguas nas esferas educacionais? (primeira parte do evento) e Quais as diretrizes pedagógicas para o ensino de Língua Inglesa nos níveis educacionais? (segunda parte do evento).

Assim, serão trabalhadas as noções básicas para a elaboração de um projeto para investigação diagnóstica, o que contribuirá para a organização do evento mencionado acima. Os alunos deverão chegar a um diagnóstico sobre as políticas públicas para o ensino de Língua Inglesa pela via dos estudos dos documentos que legislam sobre o ensino de línguas estrangeiras (inglês). Ao final do Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, os alunos devem redigir o relatório final das atividades de diagnóstico sobre a legislação que regulamenta o ensino e a aprendizagem de Língua Inglesa.

O Projeto Interdisciplinar - PROINTER II terá como temática o diagnóstico do funcionamento da escola e do processo de ensino e de aprendizagem de Língua Inglesa. Para isso, adotará os princípios da Pesquisa Etnográfica. Os alunos deverão observar o *modus operandi* da escola e das aulas de Língua Inglesa com notas de campo, diários do pesquisador, entrevista e/ou depoimentos abertos dos alunos e professores, coleta dos planos de ensino e do material didático e dos cadernos dos alunos.

Esses procedimentos deverão contribuir para que, de forma circunstanciada, os alunos possam responder como funciona o processo pedagógico de ensino e de aprendizagem de Língua Inglesa no cotidiano da escola. Assim, será trabalhada a fundamentação teórica sobre a pesquisa etnográfica e a elaboração dos instrumentos de coleta de dados. Ao final do Projeto Interdisciplinar - PROINTER II, os alunos deverão organizar os dados coletados para análise e discussão a respeito de possíveis intervenções e ações nas escolas em que foram coletados.

Nas horas práticas subsequentes aos PROINTER I e PROINTER II, os alunos deverão se valer do material estudado como subsídios para construir formas de participação no processo pedagógico da escola em nível de conteúdos, elaboração de atividades, dinâmicas em sala de aula e devolutivas para o professor da escola. E, assim, em decorrência, pensar formas dialogadas e possíveis de intervenção.

5.1 Componentes Curriculares Optativos

A grade curricular do curso prevê uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas para a integralização de componentes curriculares optativos, sendo 60 h (sessenta) de optativas gerais e 60h (sessenta) de optativas de licenciatura, conforme rol de componentes curriculares que podem ser identificados nos quadros subsequentes. O aluno que desejar cursar algum componente curricular que não esteja elencado no rol de componentes supracitado deverá solicitar autorização de seu colegiado de curso que tomará as providências cabíveis. O aluno poderá cursar componentes curriculares optativos a partir do sétimo (7º) período ou mediante integralização de, ao menos, seiscentos e noventa (690) horas em componentes curriculares do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa.

De acordo com o estabelecido no PNE, 10% da carga horária total dos cursos de licenciatura devem contemplar atividades de extensão. O Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa manterá atividades de extensão em suas diversas frentes de trabalho de formação docente.

Algumas das ações de extensão diretamente relacionadas com o Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa são:

i.) Cursos de Inglês abertos à comunidade propostos a partir dos Estágios Supervisionados. Cada estágio supervisionado tem a capacidade de oferecer, semestralmente, cursos de inglês, em diversas modalidades. Trata-se de cursos que abordam temas de interesse da comunidade interna e externa. Os cursos são registrados no SIEX, e executados pela Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras (CECLE/ILEEL)

ii.) Eventos acadêmicos anuais como ação de extensão, articulados aos PROINTER I e II, com o objetivo de expandir a discussão sobre as políticas de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras (inglês), abertos a professores e às escolas visitadas durante as atividades dos alunos nos PROINTER I e II.

iii.) Fundamentos da Linguística de Corpus - Imbuído pelo espírito de promover o diálogo entre professores pesquisadores, graduandos e pós-graduandos, bem como entre a comunidade externa da UFU, este projeto de extensão fornece estratégias para compilação e exploração de corpora eletrônicos de língua, assim como noções básicas de sua utilização em diversos contextos de ensino e pesquisa das línguas.

Outras ações eventuais, na dependência das demandas do curso e da comunidade são oferecidas.

Há, ainda, o potencial para que outras ações de extensão sejam propostas no decorrer da implementação do curso aqui proposto, conforme forem verificadas novas demandas.

A organização curricular atende, ainda, ao solicitado no parágrafo 2º do Art. 13 da Resolução 02/2015 que alerta para a importância de se abordar nos componentes curriculares, em atendimento à Legislação Federal, “conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I, Educação Especial e Direitos Educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas”.

Em sendo assim, os conteúdos previstos acima são contemplados em componentes que abordam tais temas diretamente, tais como: *Língua Brasileira de Sinais - Libras I, Literatura em Língua Inglesa: Minorias Estéticas, Tecnologias Digitais e Assistivas no Curso de Inglês, Linguagem e Identidade*. Em outros, os conteúdos específicos citados anteriormente estão contemplados em partes de sua ementa, tais como nos seguintes componentes: *Discurso e Ensino, Psicologia da Educação, Projeto Interdisciplinar - PROINTER I e Projeto Interdisciplinar - PROINTER II, Ensino de Língua Inglesa e as Tecnologias Digitais, Estágio Supervisionado I, II, III, e IV, Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa, PROINTER I e II, Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras, Metodologias e Abordagens de Elaboração de Material Didático em Língua em Língua Estrangeira, Estudos Literários: Tendências Críticas*, dentre outros, conforme tabela abaixo:

Componente curricular	Conteúdo da Resolução 02/2015	Tópico(s) da ementa em que o conteúdo da resolução é contemplado
Estudos da Linguagem I	Diversidade étnico-racial	Língua, crença e senso comum; Estudos linguísticos e experiências com a linguagem
Política e Gestão da Educação	Políticas públicas e gestão da educação	A organização da educação brasileira a partir dos anos de 1960; A educação brasileira frente às reformas educacionais e seus impactos nas políticas educacionais e na gestão da educação; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e suas implicações na organização do trabalho escolar; O professor frente à organização e gestão da escola na atualidade
Habilidades Integradas em Língua Inglesa I	Direitos humanos	Estudo dos mecanismos de funcionamento da língua inglesa, entendida como instrumento de comunicação e como uma prática social constituída também por uma dimensão ético-política
Psicologia da Educação	Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	O ser humano em desenvolvimento; Necessidades biopsicossociais e o processo de aprendizagem humana; A atuação docente na aprendizagem de crianças, adolescentes, adultos e idosos

Componente curricular	Conteúdo da Resolução 02/2015	Tópico(s) da ementa em que o conteúdo da resolução é contemplado
Habilidades Integradas em Língua Inglesa II	Direitos humanos; políticas públicas e gestão da educação	Estudo dos mecanismos de funcionamento da língua inglesa, entendida como instrumento de comunicação e como uma prática social constituída também por uma dimensão ético-política; reflexão sobre o papel da língua inglesa no mundo contemporâneo e suas implicações sociais, éticas, políticas, culturais e educacionais
Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	Fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação; direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Constituição do licenciando como professor; questões de identidade; formação inicial do professor de línguas estrangeiras; dimensões culturais, relacionais, direitos humanos e diversidades étnico-raciais políticas e histórica na formação do professor de línguas estrangeiras; conhecimentos específicos e didático-pedagógicos; instrumentalização do professor frente aos processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras e o contexto de seu ensino na educação regular
Didática Geral	Fundamentos da educação, formação em seus fundamentos e metodologias	Enfoques das diferentes teorias pedagógicas com base na realidade escolar, considerando os principais elementos desse processo, ou seja, a escola, o professor e o aluno.
Metodologia de Pesquisa em Letras	Direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Questões culturais, políticas, sociais, cognitivas e sobre a diversidade étnico-racial relacionadas com a análise de diferentes paradigmas metodológicos de Pesquisa em Letras, Linguística e Linguística Aplicada
Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	Fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação; direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Constituição do licenciando como professor; questões de identidade, gênero, religiosidade; formação inicial do professor de línguas estrangeiras; dimensões culturais, relacionais, políticas e históricas na formação do professor de línguas estrangeiras; conhecimentos específicos e didático-pedagógicos; instrumentalização do professor frente aos processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I, Educação Especial	Conceito de Libras; Fundamentos históricos da educação de surdos; Legislação específica; Aspectos linguísticos da Libras
Estudos dos Letramentos (EaD)	Formação na área de políticas públicas, seus fundamentos e metodologias,	Estudo dos letramentos digitais e das políticas educacionais que embasam a formação de aprendizes e professores de língua estrangeira; implicações pedagógicas dos letramentos híbridos no ensino e aprendizagem de língua inglesa

Componente curricular	Conteúdo da Resolução 02/2015	Tópico(s) da ementa em que o conteúdo da resolução é contemplado
Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras	Direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Educação Especial e Direitos Educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	Processos identitários e ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras Linguística Aplicada; ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e sua relação com direitos humanos e diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional; ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras em contextos de educação especial, incluindo direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas
Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa	Fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Aspectos sócio-históricos e políticos do ensino de língua inglesa; teorias de ensino e de aquisição de línguas; formalização de metodologias, abordagens, métodos e técnicas (<i>General English, English for Specific Purposes</i>); ensino de língua inglesa e diversidade (étnico-racial, sexual, geracional)
Literatura em Língua Inglesa: Minorias Estéticas	Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	O estudo do conceito de Minorias na relação cultura/língua/estética; estudos de gênero, raça, sexualidade e etnia; significado da diferença e sua influência na produção literária; o advento da estética e de identificação político-cultural; os conflitos de valor da linguagem das minorias e de sua produção literária, a partir dos gêneros drama, poesia e narrativa dessas minorias.
Literaturas de Expressão em Língua Inglesa	Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Estudo crítico-analítico de obras pertencentes às literaturas escritas em Língua Inglesa; as especificidades históricas, sociais, culturais, políticas, estéticas, psicológicas, filosóficas e religiosas observadas nessas literaturas de diversos contextos, tempos e espaços
Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I	Educação Ambiental	Ensino de língua inglesa e a educação ambiental
Metodologias e Abordagens de Elaboração de Material Didático em Língua Estrangeira	Diversidades étnico-racial, de gênero	Aspectos político-ideológicos e culturais em materiais didáticos; material didático e identidade de gênero e raça

Componente curricular	Conteúdo da Resolução 02/2015	Tópico(s) da ementa em que o conteúdo da resolução é contemplado
Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	Fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades	Abordagem de questões de identidade; problematização da formação inicial do professor de línguas estrangeiras, considerando-se suas dimensões culturais, relacionais, políticas e históricas; partilha de conhecimentos específicos e didático-pedagógicos; instrumentalização do professor frente aos processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras e o contexto de seu ensino na educação regular
Discurso e Ensino	Formação na área de políticas públicas, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa	Implicações das teorias do discurso para o ensino-aprendizagem de línguas e para a formação de professores sujeito e (língua)gem nas abordagens de ensino-aprendizagem de línguas estruturação do discurso pedagógico discursividades sobre gênero, raça e religião na/dá sala de aula de línguas
Linguagem e Identidade	Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional	Concepções de linguagem, língua, sujeito, identidade, interculturalidade globalização, contemporaneidade e diversidade cultural implicações dessas discussões para o processo de ensino-aprendizagem de línguas.
Tecnologias Digitais e Assistivas no Curso de Língua Inglesa	Direitos humanos, diversidades. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I, Educação Especial e Direitos Educacionais	Perspectivas de inclusão social no processo de ensino e aprendizagem de língua Inglesa; lei brasileira de inclusão e a prática nas escolas; professores e alunos com necessidades individuais diferentes; possibilidades de uso das tecnologias digitais, assistivas e digitais assistivas no processo de ensino de línguas; possibilidades de avaliação inclusiva com o uso das tecnologias.
Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II	Diversidade étnico-racial	Ensino de língua inglesa e as relações étnico-raciais
Estudos Literários: Tendências Críticas	Educação ambiental	Literatura e educação ambiental
Estágio Supervisionado de Língua Inglesa III	Diversidade cultural, racial, sexual, religiosa e geracional e ensino de língua inglesa	Diversidade cultural, racial, sexual, religiosa e geracional e ensino de língua inglesa
Estágio Supervisionado de Língua Inglesa IV	Diversidade cultural, racial, sexual, religiosa e geracional e ensino de língua inglesa	Ensino de língua inglesa e diversidade (cultural, racial, sexual, religiosa e geracional)

6 Instruções sobre matrícula

Os procedimentos para efetuação da matrícula no curso seguem os padrões já determinados nos demais Cursos de Graduação em Letras da Universidade Federal de Uberlândia. Assim, a solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de inteira responsabilidade do discente, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. O discente deverá requerer sua matrícula, quando da realização do Processo Seletivo, dando prioridade aos componentes curriculares de menor período em que não tenha sido aprovado ou que ainda não tenha cursado, observando, sempre, as exigências de pré-requisitos e correquisitos, quando houver. O discente deverá solicitar a renovação da sua matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares.

Cabe ao discente verificar a efetivação da sua matrícula, confirmando o seu nome nos diários de classe de cada componente curricular solicitado no ato da matrícula. Ao constatar qualquer irregularidade, o discente deverá procurar a Coordenação do Curso no período de ajuste de matrícula, previsto no calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Graduação (CONGRAD). A efetivação da renovação da matrícula somente poderá ocorrer sem choques de horários e com o cumprimento dos correquisitos e pré-requisitos. O ajuste de renovação da matrícula poderá ser solicitado pelo discente, desde que sua solicitação original tenha sido alterada na crítica efetuada pela Coordenação de Curso. Caso o discente não se enquadre na situação de que trata este item, poderá solicitar a inclusão ou exclusão de um único componente curricular.

7 Carga horária semanal

De acordo com as Normas de Graduação da UFU vigentes, a carga horária semanal total deverá ser fixada em, no máximo, trinta e quatro de 34 horas.

8 Oferta de componentes curriculares

O discente deverá estar atento às alternâncias no oferecimento de componentes curriculares do curso. Os componentes curriculares de semestres ímpares (1º, 3º, 5º e 7º) não serão oferecidas no 2º semestre do ano letivo. Os componentes curriculares de semestres pares (2º, 4º, 6º e 8º) não serão oferecidas no 1º semestre letivo do ano.

O currículo do curso prevê componentes curriculares optativos específicos de forma a integralizar a carga horária exigida prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Letras.

9 Oferecimento/cancelamento de turmas

Será assegurada a manutenção de turmas em número suficiente para atender os componentes curriculares obrigatórios, em conformidade com a disponibilidade do número de docentes. Os componentes curriculares/turmas solicitados pelos discentes na renovação da matrícula ficarão sujeitos à aprovação do Colegiado de Curso, o qual poderá fazer remanejamentos necessários para garantir a operacionalidade e a qualidade do ensino. Os discentes que excederem o número máximo terão direito à matrícula em outro componente curricular, nas condições do Título V, do Capítulo VII, das Normas da Graduação da UFU, Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação.

Nos componentes curriculares do Curso de Graduação de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, o número de discentes não poderá exceder ao número pré-estabelecido pelo Colegiado do Curso. Quando houver excesso de solicitações para um determinado componente curricular, a matrícula do discente somente será efetivada, observando-se a ordem de prioridade existente nas Normas Acadêmicas - Artigo 116, Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação da UFU.

10 Atividades científico-culturais

As atividades científico-culturais integram a estrutura curricular dos Cursos de Graduação em Letras, com carga horária de 200 horas. Incluem a participação de discentes em eventos de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Letras de modo geral quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

O discente terá duas oportunidades para entrar com requerimento solicitando ao Colegiado a convalidação das Atividades Complementares Científico-culturais desenvolvidas ao longo do seu curso, sendo a primeira solicitação no penúltimo semestre letivo e a segunda no último semestre letivo da graduação, seguindo as orientações para convalidação de atividades complementares, aprovadas em reunião do Colegiado.

10.1 Orientações para Convalidação de Atividades Complementares

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, de acordo com os pareceres do Conselho de Educação Superior (CNE/CES), dentre eles, o de nº 2/ 2007-CNE/CES, de acordo com as normas internas da UFU e com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, o Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) regulamenta a convalidação das horas em atividades complementares. De acordo, ainda, com o parecer CNE/CES 0289/2003, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces289_03.pdf>, “as atividades complementares [...] devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alargará o currículo com vivências e experimentos acadêmicos, internos ou externos ao curso, não se confundindo estágio curricular, supervisionado, com a amplitude e a rica dinâmica das atividades complementares. Nesse sentido, as atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências”, possibilitando o enriquecimento da formação do discente.

Com o objetivo de propiciar ao aluno possibilidades de aprofundamento teórico, prático e de construção de seu perfil profissional e cidadão, apresenta-se, a seguir, o regulamento que rege a convalidação das horas em atividades complementares no curso de Graduação em Letras da Universidade Federal de Uberlândia.

10.2 Regulamento para Convalidação de Horas em Atividades Complementares

i- O aluno do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, para colar grau, deverá, obrigatoriamente, realizar as horas estipuladas pelo Projeto Pedagógico em atividades complementares (200h) no decorrer do curso. Ou seja, atividades realizadas antes de seu ingresso no curso não serão consideradas.

ii- Caso o aluno peça permanência de vínculo para realizar nova habilitação, suas horas de atividades complementares, já realizadas no primeiro curso, serão aproveitadas, uma vez que o aluno continuará com o mesmo número de matrícula.

iii- No caso de nova entrada no curso, com novo número de matrícula, o discente deverá cumprir as 200h em atividades complementares referentes ao novo número de matrícula, desconsideradas, portanto, as horas cumpridas com o antigo número de matrícula.

iv- Com vistas à necessidade de diversificação de experiências, a carga horária total de atividades complementares (200h) deverá **obrigatoriamente** ser cumprida com a realização de, no **mínimo, seis atividades diferentes**.

v- O cumprimento das horas em atividades complementares pode se dar a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

vi- Em função das especificidades do Curso de Graduação Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, componentes curriculares (disciplinas) cursados na UFU não podem ser validados como horas em atividades complementares. Caso queira cursar algum componente curricular de outro curso para enriquecer seus conhecimentos, as Normas de Graduação assim o permitem, mas não serão validadas como horas em atividades complementares.

vii- Não haverá abono de faltas aos alunos que vierem a assistir a palestras, a participar de seminários, congressos ou realizarem qualquer atividade complementar nos horários de aulas.

viii- As horas de atividades complementares realizadas não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso.

ix- As horas em atividades complementares, para serem validadas, deverão ser escolhidas pelos alunos de acordo com a relação de atividades e critérios estabelecidos no Anexo I destas instruções.

x- As horas de atividades que não constem na tabela (Anexo I) poderão eventualmente ser convalidadas mediante análise do colegiado. Para a análise de documentos para possível validação de horas em atividades que não constem do Anexo I, o aluno deve entrar, no Bloco A - Atendimento ao Aluno -, com um requerimento intitulado **Recurso ao Colegiado**, solicitando a validação da atividade, anexando comprovante da atividade realizada, bem como justificativa para o pedido de convalidação, ciente de que o pedido poderá ser deferido ou indeferido.

xi- A realização dessas horas em atividades complementares (200h) dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade do aluno, devendo esse buscar as atividades que mais lhe interessam para participar, verificando sempre o disposto no Anexo I destas instruções.

xii- Estágios curriculares supervisionados e relatórios de estágios não podem ser integralizados como horas em atividades complementares.

xiii- Para a convalidação das horas em atividades complementares e para o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, (200h), cada hora comprovada em documentos será convalidada, respeitados os limites apresentados no Anexo I e no item iv acima (**realização obrigatória de, no mínimo, seis atividades**) deste Regulamento. Caso no certificado apresentado não constem as horas atribuídas à atividade, conforme o Anexo I, serão atribuídas as horas à atividade de acordo com o estabelecido pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras.

xiv- Não serão validadas horas em atividades (minicursos, palestras, entrevistas, atividades culturais, trabalho voluntário etc.) em duplicidade.

xv- A validação de todas as horas em atividades levará em consideração a correlação entre a atividade e o curso.

xvi- O pedido de convalidação de horas em atividades complementares desenvolvidas deverá ser feito na secretaria da coordenação do curso (Bloco G, sala 216), mediante apresentação da ficha de controle preenchida para convalidação de horas em atividades complementares (Anexo I), e as cópias dos documentos de comprovação de realização das atividades. Os originais deverão ser apresentados para conferência.

xvii- As cópias dos documentos apresentados não deverão ser encadernadas, porém dispostas de modo organizado, seguindo a ordem da ficha de controle (Anexo I). Os documentos serão analisados pelo colegiado do curso em suas reuniões ordinárias.

xviii- Ao apreciar os comprovantes apresentados, o Colegiado do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, poderá recusar a atividade se considerar que ela não atende ao exposto no Anexo I.

xix- O aluno deve observar os prazos **para entrar com o pedido de convalidação das horas complementares**. O primeiro pedido deverá ser feito no fim do penúltimo semestre letivo e, caso ainda seja necessário, um segundo e último pedido deverá ser feito até um mês antes do término do último período letivo, antes de o aluno colar grau.

xx- A cópia da documentação apresentada ficará armazenada na coordenação do curso, não sendo, portanto, devolvida ao aluno sob qualquer hipótese. Depois de um ano e meio arquivada na coordenação, ela será enviada para o Arquivo Geral da UFU.

xxi- Os alunos, que ingressarem no Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, **por meio de algum tipo de transferência**, ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária em atividades complementares (200h), com exceção, por força da lei, de alunos transferidos via ex officio, que poderão convalidar as horas em atividades complementares em atividades já realizadas na instituição de origem, desde que apresentados os documentos comprobatórios, com cópias e os originais.

xxii- As horas atribuídas às atividades complementares serão processadas no SIE. Após esse processamento, o aluno terá acesso às horas convalidadas, consultando seu histórico no Portal do Aluno.

xxiii- O colegiado, quando da identificação de documentos falsos, tomará as medidas cabíveis.

xxiv- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa.

xxv- As horas em atividades complementares previstas para o Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, bem como as horas atribuídas a cada atividade estão relacionadas no Anexo I a seguir:

ANEXO 1

Ficha Controle para Convalidação de Horas em Atividades Complementares (200h, no mínimo)

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Semestre/ano: _____

Quantidade de certificados entregues na coordenação: _____

ACC- Atividades Científico-Culturais

HMC- Horas máximas convalidadas para cada atividade

HAA- Horas atribuídas à atividade, caso este dado não conste do(s) certificado(s) apresentado(s)

DA- Descrição da atividade

TOT- Total de horas convalidadas para cada atividade

	ACC	HMC	HAA	DA	TOT
01	- Desenvolvimento de projetos e/ou atividades de ensino aprovados no CONSILEEL (PIBEG, CELIN, cursinho alternativo)	60	20 horas por semestre		
02	- Desenvolvimento de projetos de pesquisa aprovados no CONSILEEL (PIBIC/PIBICC)	80	20 horas por semestre		
03	- Desenvolvimento de projetos de extensão aprovados no CONSILEEL (PIBID, cursos, eventos, palestras)	60	20 horas por semestre		
04	- Apresentação de trabalho em evento científico-cultural local	80	10 horas por trabalho apresentado		
05	- Apresentação de trabalho em evento científico-cultural nacional	80	15 horas por trabalho apresentado		
06	- Apresentação de trabalho em evento científico-cultural internacional	80	20 horas por trabalho apresentado		
07	- Participação como ouvinte em evento científico-cultural local	60	5 horas por evento		
08	- Participação como ouvinte em evento científico-cultural nacional	60	5 horas por evento		
09	- Participação como ouvinte em evento científico-cultural internacional	60	5 horas por evento		
10	- Participação técnica em evento científico-cultural local (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	5 horas por evento		
11	- Participação técnica em evento científico-cultural nacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	5 horas por evento		
12	- Participação técnica em evento científico-cultural internacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	10 horas por evento		

	ACC	HMC	HAA	DA	TOT
13	- Participação em grupo de pesquisa cadastrado em agência de fomento	90	15 horas por semestre		
14	- Participação em grupo de estudo orientado por docente	60	10 horas por semestre		
15	- Participação no PET	80	20 horas por semestre		
16	- Monitoria no Curso de Graduação em Letras (com bolsa ou voluntária)	80	20 horas por semestre		
17	- Monitoria em eventos organizados pelo ILEEL ou pela UFU (com bolsa ou voluntária)	80	10 horas por evento		
18	- Representação estudantil (Colegiado, CONSILEEL, CONGRAD, DA, DCE)	80	15 horas por semestre		
19	- Evento científico-acadêmico a distância	20	5 horas por evento		
20	- Curso científico-acadêmico a distância	80	10 horas por curso		
21	- Curso extracurricular	80	10 horas por curso		
22	- Participação como ouvinte em palestra, minicurso, conferência, oficina	40	2 horas por curso		
23	- Ministração de palestra, minicurso, oficina	80	10 horas por evento		
24	- Prêmios científico-culturais, homenagens, menções honrosas recebidas	60	15 horas por prêmio		
25	- Atividades artísticas devidamente comprovadas (orquestra, banda, coral, grupo de teatro, grupo de dança, exposição de artes plásticas, etc.)	60	10 horas por atuação		
26	- Publicação de artigo científico em revista acadêmica com corpo editorial	120	30 horas por publicação		
27	- Publicação de trabalhos completos em anais de eventos acadêmicos	80	10 horas por publicação		
28	- Publicação de resumos em anais ou cadernos de programação de eventos acadêmicos	60	5 horas por publicação		

	ACC	HMC	HAA	DA	TOT
29	- Publicação de artigo científico-cultural em veículo de comunicação com corpo editorial	40	10 horas por publicação		
30	- Publicação de texto artístico-literário em livro ou revista, com corpo editorial.	80	10 horas por publicação		
31	- Publicação de texto artístico-literário (poesia, conto, entrevista) em veículo de comunicação com corpo editorial	40	10 horas por publicação		
32	- Participação voluntária em campanhas ou eventos artístico-culturais comunitários (coleta de livros, feira de livros, montagem de bibliotecas, contação de histórias e demais performances culturais em escolas, hospitais, orfanatos, asilos, etc.)	40	5 horas por evento ou campanha		
33	- Organização de atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.)	100	10 horas por evento		
34	- Participante de cursos de extensão acadêmico-cultural	80	10 horas por participação		
35	- Ministração de curso de extensão acadêmico-cultural	100	10 horas por curso ministrado		
36	- Participação em atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.)	100	5 horas por evento		
37	- Estágio não obrigatório em empresas ou escolas ou na UFU	60	10 horas por semestre		
38	- Prática docente devidamente comprovada em empresas ou escolas da rede pública ou privada, correção de redação de seleção PET, monitor de redação ou de disciplina fora da UFU	60	10 horas por semestre		
39	- Mobilidade Internacional, oficializada pela DRII/UFU	100	20 horas por semestre		
40	- Participação de banca para seleção PET	60	5 horas por participação		

11 Estágio

11.1 Estágio Obrigatório

Como estágio obrigatório, fazem parte os componentes curriculares previstos e nomeados de Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I, II, III e IV. Os alunos do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa são obrigados a fazer esses estágios que estão de acordo com a legislação. Tais estágios são oferecidos nos 6º, 7º e 8º semestres em forma de componente curricular. Os estágios só poderão ser iniciados, uma vez que os alunos tenham concluído os seguintes componentes curriculares que funcionarão como Pré-requisitos: Política e Gestão da Educação, Psicologia da Educação, Didática Geral, Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, Projeto Interdisciplinar – PROINTER II e Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa. No caso do Estágio Supervisando de Língua Inglesa IV, além dos componentes curriculares mencionados anteriormente, os alunos terão de cursar como pré-requisito Ensino de Língua Inglesa EaD: Abordagens Teórico-Metodológicas (EaD).

As horas de estágio serão cumpridas em horários a serem definidos com o professor responsável pelo componente curricular em seu truno ou no contra-turno.

O Estágio Supervisionado será organizado e desenvolvido de modo a dar continuidade aos PROINTER e a eles integrar-se. Nesse sentido, o Estágio Supervisionado no Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa da UFU deve ser compreendido como mais um espaço de aproximação e integração do aluno com a realidade educacional, com o objeto de conhecimento e o campo de trabalho do professor de Língua Inglesa do Ensino Fundamental, Ensino Médio e outros contextos. Ao mesmo tempo, constituir-se-á num momento privilegiado de iniciação profissional. O estágio será organizado de modo a assegurar:

- A gradativa inserção e participação do futuro professor em projetos e ações desenvolvidas pela instituição – campo no âmbito dos processos de ensino;
- A compreensão e a análise fundamentada da(s) realidade(s) vivenciada(s) nas atividades desenvolvidas;
- Intervenções planejadas e acompanhadas junto às escolas e outras instâncias educativas;
- A compreensão sobre a identidade profissional do professor e sua importância no processo educativo;
- A prática profissional de docência nas áreas de atuação dos futuros professores;
- A promoção da articulação teoria e prática;
- A discussão e atualização dos conhecimentos relativos à área de formação e atuação profissional.

No quinto semestre do curso iniciar-se-á o primeiro componente de metodologia intitulada Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa (60h teóricas e 30h práticas) e no sexto semestre, Metodologias e Abordagens de Elaboração de Material Didático em Língua Estrangeira (45h teóricas e 15h práticas), que são preparatórias para os Estágios Supervisionados que iniciam no sexto período. O estagiário cumprirá, neste período, 105h (15h teóricas e 90h práticas) em cada estágio supervisionado de Língua Inglesa a partir do 6º semestre, completando-o no oitavo semestre.

Desta forma, o Estágio Curricular Supervisionado e obrigatório do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, perfará um total de 420 h.

O detalhamento do estágio constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbi-

tos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica. As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, assim como as do PROINTER, terão uma coordenação específica, visando o acompanhamento, a operacionalização e articulação entre as atividades, os locais de realização e a contribuição para a formação do licenciando.

Assim, os PROINTER, os componentes curriculares pedagógicos e as Metodologias de Ensino completam um total de 1335 horas da carga horária do Curso, que perfaz **3.365 horas**.

11.2 Estágio não obrigatório

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional de caráter teórico-prático cujo objetivo é dar ao professor em formação a oportunidade de se inserir no contexto profissional, ampliando seu contato efetivo com o campo de intervenção (escolas públicas, particulares, de idiomas ou outros contextos de ensino de língua inglesa), com o intuito de refletir sobre a realidade de sua futura profissão docente, desenvolvendo habilidades, além de autonomia intelectual e prática. Essa carga horária será ser contabilizada como atividade prevista no Núcleo de Estudos Integradores de Enriquecimento Curricular.

No âmbito do ILEEL, o aluno pode participar em dois programas de formação de professores de língua inglesa, a saber: i) Projeto de Formação de Professores de Línguas Estrangeiras da Central de Línguas (CELIN) da UFU e, ii) Programa Idiomas sem Fronteiras.

O ‘Programa de Formação de Professores de Línguas Estrangeiras’ da CELIN oferece campo de estágio para a formação de professores de inglês do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, nas esferas de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório a que esse item se refere. O programa tem como intuito contribuir para uma formação adicional do professor de inglês, dando-lhe a oportunidade de trabalhar *in loco*, vivenciando experiências do exercício da docência como planejamentos, análise e elaboração de material didático, oferecimento de cursos regulares e semestrais de língua inglesa e práticas da avaliação da aprendizagem e de currículo. Além dessas experiências práticas, há a possibilidade de desenvolver pesquisas a partir da investigação de aspectos relacionados à docência de língua inglesa.

O ‘Programa Inglês sem Fronteira’, promovido pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do SESu (Secretaria de Educação Superior) e da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e integrante do Programa Idiomas sem Fronteiras, tem como objetivo incentivar o aprendizado da língua inglesa, além de propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do Brasil. O programa IsF – Inglês foi elaborado com o intuito de proporcionar aos estudantes das Instituições Federais de Ensino (IFES) oportunidades de acesso às universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio da língua inglesa (Disponível em: <http://isf.mec.gov.br>. Acesso em: 27 abr. 2017).

Cursos de inglês presenciais são oferecidos nas universidades federais (IFES) por professores em formação do Curso de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa que possuam proficiência de excelência em inglês (Níveis B2 a C1 - no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - CEFR) aferida pela certificação oferecida no TOEFL – ITP ou outro exame de proficiência que certifique no mínimo o nível B2. Esses cursos presenciais, ministrados pelos licenciandos, visam desenvolver a comunicação oral e escrita, o conhecimento de culturas de países onde a língua inglesa é utilizada no ensino superior, a interação aluno-aluno e professor-aluno para alunos universitários de cursos diversos interessados em participar do programa. Para os licenciandos que ministram os cursos e sob a orientação de um

professor do curso de Licenciatura, o programa tem como objetivo colaborar com a formação do professor de inglês que planeja ações de divulgação e captação de alunos, elabora cursos que envolvam as habilidades comunicativas de maneira integrada a partir de uma matriz acadêmica aprimorando nesse professor em formação competências como a teórico-aplicada, profissional e linguístico-comunicativa.

Normas Complementares de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa serão formulados pelo Colegiado de Curso e divulgadas oportunamente.

11.3 TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e II), cuja carga horária totaliza 150 horas, sendo 120 práticas e 30 teóricas, é uma atividade obrigatória e se baseia na sistematização e apresentação de conhecimentos científicos, culturais e/ou técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado de um trabalho de pesquisa, investigação científica e/ou extensão. O trabalho deve ser composto por um tema, justificativa, problematização, metodologia de pesquisa, análise dos dados gerados e conclusão dentro das normas da ABNT, podendo ser elaborado, desenvolvido e apresentado em diferentes gêneros, a saber: artigo, relatório de estágio supervisionado, monografia, dentre outros. O TCC tem por objetivo contribuir para a formação profissional, acadêmica e pessoal, além de estimular a pesquisa acadêmica, essencial para o desenvolvimento da ciência.

Para os TCC I e II, os pré-requisitos serão os seguintes componentes curriculares: Metodologia de Pesquisa em Letras e Projeto Interdisciplinar - PROINTER I e Projeto Interdisciplinar - PROINTER II.

O detalhamento do TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica”.

12 Matriz Curricular

12.1 Distribuição por período

Per.	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
1º	Estudos Descritivos de Língua Inglesa I: Léxico e Morfologia	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Teoria da Literatura I	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Estudos da Linguagem I	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60		60	Livre	Livre	FACED
	Habilidades Integradas em Língua Inglesa I	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Enade – Ingressante*	Obrig.	-	-	-	-	-	

Per.	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
2º	Teoria da Literatura II	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Estudos da Linguagem II	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Psicologia da Educação	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IPUFU
	Habilidades Integradas em Língua Inglesa II	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Língua Inglesa: Tradução (EaD)	Obrig.	45	45	90	Livre	Livre	IIEEL
3º	Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	Obrig.		90	90	Livre	Livre	IIEEL
	Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Estudos Descritivos de Língua Inglesa II: Sintaxe e Semântica	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Didática Geral	Obrig.	60		60	Livre	Livre	FACED
	Metodologia de Pesquisa em Letras	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	IIEEL
4º	Língua Inglesa: Compreensão e Produção Escrita (EaD)	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	IIEEL
	Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	Obrig.		90	90	Livre	Livre	IIEEL
	Literatura Inglesa: das Origens ao Renascimento	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Estudos Descritivos de Língua Inglesa III: Argumentação e Retórica	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Língua Inglesa: Compreensão e Produção Oral	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL
	Estudos dos Letramentos (EaD)	Obrig.	60		60	Livre	Livre	IIEEL

Per.	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
5º	Literatura Inglesa: Iluminismo e Romantismo	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Inglesa: Produção Oral e Escrita	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ILEEL
	Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ILEEL
	Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa	Obrig.	60	30	90	Política e Gestão da Educação; Psicologia da Educação; Didática Geral	Livre	ILEEL
	Ensino de Língua Inglesa e as Tecnologias Digitais	Obrig.	45	30	75	Livre	Livre	ILEEL
6º	Módulo em Estudos Linguísticos	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Módulo em Estudos Literários	Obrig.	60		60		Livre	ILEEL
	Ensino de Língua Inglesa a Distância: Abordagens Teórico-Metodológicas (EaD)	Obrig.	45	30	75	Livre	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I	Obrig.	15	90	105	Política e Gestão da Educação; Psicologia da Educação; Projeto Interdisciplinar -PROINTER I; Projeto Interdisciplinar -PROINTER II; Didática Geral; Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa; 1440 em componentes	Livre	ILEEL
	Metodologias e Abordagens de Elaboração de Material Didático em Língua Estrangeira	Obrig.	45	30	75	Metodologias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa	Livre	ILEEL
6º	Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	Obrig.		45	45	Projeto Interdisciplinar - PROINTER I; Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	Livre	ILEEL

Per.	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
7º	Módulo em Linguística Aplicada	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Inglesa: do Vitorianismo ao Contemporâneo	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Componente Curricular Optativo ***	Obrig.				690 horas em Compo-nentes	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II	Obrig.	15	90	105	Estágio Supervisiona-do de Língua Inglesa I	Livre	ILEEL
	Língua Inglesa: Práticas Discursivas da Academia	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	ILEEL
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	Obrig.	15	60	75	1440 horas em com-ponentes	Livre	ILEEL
8º	Componente Curricular Optativo ***	Obrig.				690 horas em Compo-nentes	Livre	ILEEL
	Literatura Norte-Americana: do Realismo ao Contemporâneo	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Literários: Tendências Críticas	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Inglesa III	Obrig.	15	90	105	Política e Gestão da Educação; Psicolo-gia da Educação; Projeto Interdisciplinar -PROINTER I; Projeto Interdisciplinar -PROINTER II; Didá-tica Geral; Metodolo-gias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa	Livre	ILEEL
	Estágio Supervisionado de Língua Inglesa IV	Obrig.	15	90	105	Política e Gestão da Educação; Psicolo-gia da Educação; Projeto Interdisciplinar -PROINTER I; Projeto Interdisciplinar -PROINTER II; Didá-tica Geral; Metodolo-gias e Abordagens de Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa	Livre	ILEEL

Per.	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	Obrig.	15	60	75	Trabalho de Conclu-são de Curso - TCC I	Livre	ILEEL
	Enade – Concluinte*	Obrig.	-	-	-	-	-	
	Atividades Acadêmicas Complementares**	Obrig		-	200	Livre	Livre	
	Módulos****							

Módulos em Estudos Linguísticos

6º	Língua Inglesa: Linguística de Corpus	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Morfossintaxe da Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Inglesa: Gramática Avançada	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Lexicologia e Terminologia na Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Inglesa: Convencionalidade e Idiomaticidade	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Ensino e Aprendizagem de Línguas Direcionados por Dados	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL

Módulos em Estudos Literários

6º	Literatura e História	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Fantástica	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura e Outras Artes	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura em Língua Inglesa: Minorias Estéticas	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Escrita Criativa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literaturas de Expressão em Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL

Per.	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
Módulos em Linguística Aplicada								
7º	Processos de Avaliação do Ensino-Aprendizagem de Língua Estrangeira	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Discurso e Ensino	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Linguagem e Identidade	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Tecnologias Digitais e Assistivas no Curso de Língua Inglesa	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Inglesa: Práticas Discursivas do Cotidiano	Obrig.	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Disciplinas Optativas	Obrig		-	200	690h	Livre	
	Estudos Clássicos: Latim I	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim II	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim III	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Latim IV	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
Optativas Gerais	Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Literatura Latina: Leitura de Textos Originais	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Filologia Romântica: Formação Histórica das Línguas Românicas	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Historiografia da Tradução	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Literatura Comparada e Tradução	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Tradução de Filmes- Inglês/Português	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Tradução de Quadrinhos - Inglês/Português	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL
	Tradução e cultura	Opta-tiva	60		60	690 h	Livre	ILEEL

	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
Optativas de Licenciatura								
	Língua espanhola I	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua espanhola II	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Fonética e fonologia da língua espanhola	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Variação e mudança na língua espanhola	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos contrastivos	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura hispano-ameri-cana: conquista e colônia	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura espanhola: siglo de oro	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura espanhola: mod-ernismo e vanguardas	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura hispano-americana: romantismo e modernismo	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura espanhola con-temporânea	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura hispano-americana: vanguardas e conteporaneidade	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Introdução à leitura em língua francesa	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Francesa I	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Culturas Francófonas	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua Francesa: Fonética e Fonologia	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Teoria da Literatura III	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Brasileira – Poesia I	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Brasileira – Poe-sia II	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Brasileira: Prosa I	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Brasileira – Prosa II	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL

	Componente Curricular	Natu-reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Práti-ca	Total	Pré-req.	Cor-req.	
Optativas de Licenciatura	Literatura Portuguesa I	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Portuguesa II	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura Infantil e Juvenil	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Análise do Discurso	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Linguística do Texto	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos Sintáticos	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Sociolinguística	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Morfologia	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Semântica	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Fonética e Fonologia	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL
	Escrita de gêneros acadêmicos	Opta-tiva	60		60	Livre	Livre	ILEEL

Observações:

* O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nº10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES).

** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

***Os Componentes Curriculares Optativos poderão ser cursados desde que o aluno integralize carga horária mínima de 690 horas em componentes curriculares. O aluno que desejar cursar algum componente curricular optativo que não esteja no rol apresentado deverá solicitar autorização ao Colegiado de Curso.

**** O aluno se matriculará no Componente Curricular, oferecido dentro dos Módulos, de acordo com a oferta disponível naquele semestre.

Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo 1440 horas em componentes.

Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I o discente deverá ter cumprido no mínimo 1440 horas em componentes.

13 Grade curricular do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa – Grau Licenciatura Plena – C.H.: 3.365 horas																										
1º P			2º P			3º P			4º P			5º P			6º P			7º P			8º P					
Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total	Teor	Prát.	Total			
1- Estudos Descriptivos de Língua Inglesa I - Letras e Mestrado - II-LEEL31109	60	-	60				7- Teoria da Literatura II - II-LEEL31208	60	-	60				12- Projeto Interdisciplinar - PROINTER I - II-LEEL31200	-	90	90		-	90	90		29- Módulo com Estudos Linguísticos	60	-	60
2- Teoria da Literatura I - II-LEEL31107	60	-	60				8- Estudos da Linguagem II - II-LEEL31207	60	-	60				18- Projeto Interdisciplinar - PROINTER II - II-LEEL30302	-	90	90		-	90	90		41- Componente Curricular OPTATIVO	60	-	60
3- Estudos da Linguagem I - II-LEEL31105	60	-	60				13- Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina - II-LEEL31512	60	-	60				25- Linguística Inglês: Produção Oral e Escrita - II-LEEL3151	60	-	60				47- Atividades Científico-culturais	60	-	200		
4- Psicologia da Educação - IPUFU39602	60	-	60				14- Estudos Descriptivos de Língua Inglesa II: Linguística Aplicada e Revisão - II-LEEL31503	60	-	60				26- Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras - II-LEEL31512	60	-	60				LEGENDA:					
5- Políticas e Gestão da Educação - FAUCL35904	60	-	60				15- Didática Geral - FACED35051	60	-	60				27- Metodologias e Abordagens de Ensino e Aprendizagem - II-LEEL31513	60	-	60				→ pre-requisito					
6- Habilidades Integradas em Língua Inglesa - II-LEEL31212	60	-	60				21- Linha Brasileira de Sinais - Libras I - II-LEEL3051	30	-	60				28- Módulo com Estudos Linguísticos e Abordagens de Ensino e Aprendizagem - II-LEEL31514	12; 15; 18; 21; 24; 27	-	90				→ corrigendo					
7- Língua Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31213	45	-	90				22- Linha Inglesa: Compreensão e Produção Oral - II-LEEL31415	60	-	60				31- Metodologia e Abordagem de Elaboração de Projetos de Pesquisa e Extensão - II-LEEL31614	60	-	60				42- Literatura Norte-Americana do Realismo Contemporâneo	60	-	60		
8- Inglês para fins Específicos: Letura (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				17- Linha Inglesa: Compreensão e Produção Escrita (Ead) - II-LEEL31316	45	-	75				32- Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I - II-LEEL31714	15	-	75				43- Estudos Literários: Tendências Críticas - II-LEEL31809	60	-	60		
9- Histórias da Linguística em Língua Inglesa - II-LEEL31210	60	-	60				23- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31115	45	-	60				33- Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II - II-LEEL31714	15	-	105				44- Estágio Supervisionado de Língua Inglesa III - II-LEEL31810	15	-	105		
10- Estágio de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	60	-	60				24- Linha Inglesa: Práticas Discursivas da Academia - II-LEEL31715	45	-	75				34- Seminário de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				45- Estágio Supervisionado de Língua Inglesa IV - II-LEEL31811	15	-	105		
11- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	60	-	60				12- Estágio de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	45	-	45				35- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				46- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31812	15	-	75		
12- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31212	45	-	90				13- Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I - II-LEEL31716	45	-	45				36- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31809	60	-	60				47- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31810	60	-	60		
13- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31213	45	-	90				14- Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II - II-LEEL31716	45	-	45				37- Tradução e cultura Originals - II-LEEL31117	60	-	60				48- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31811	60	-	60		
14- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				15- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31115	45	-	60				38- Tradução de Fármacos - Inglês/Português - II-LEEL31088	60	-	60				49- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31812	60	-	60		
15- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31210	60	-	60				16- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31116	45	-	60				39- Tradução e cultura Originals - II-LEEL31117	60	-	60				50- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31813	60	-	60		
16- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				17- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31116	45	-	60				40- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				51- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31814	60	-	60		
17- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31212	60	-	60				18- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31117	45	-	60				41- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				52- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31815	60	-	60		
18- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31213	60	-	60				19- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31118	45	-	60				42- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				53- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31816	60	-	60		
19- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				20- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31119	45	-	60				43- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				54- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31817	60	-	60		
20- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31210	60	-	60				21- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31120	45	-	60				44- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				55- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31818	60	-	60		
21- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				22- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31121	45	-	60				45- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				56- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31819	60	-	60		
22- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31212	60	-	60				23- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31122	45	-	60				46- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				57- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31820	60	-	60		
23- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31213	60	-	60				24- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31123	45	-	60				47- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				58- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31821	60	-	60		
24- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				25- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31124	45	-	60				48- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				59- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31822	60	-	60		
25- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31210	60	-	60				26- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31125	45	-	60				49- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				60- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31823	60	-	60		
26- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				27- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31126	45	-	60				50- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				61- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31824	60	-	60		
27- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31212	60	-	60				28- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31127	45	-	60				51- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				62- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31825	60	-	60		
28- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31213	60	-	60				29- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31128	45	-	60				52- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				63- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31826	60	-	60		
29- Linha Inglesa - Tradução (Ead) - II-LEEL31211	60	-	60				30- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31129	45	-	60				53- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				64- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31827	60	-	60		
30- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31129	45	-	60				31- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31130	45	-	60				54- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				65- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31828	60	-	60		
31- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31130	45	-	60				32- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31131	45	-	60				55- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				66- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31829	60	-	60		
32- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31131	45	-	60				33- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31132	45	-	60				56- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				67- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31830	60	-	60		
33- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31132	45	-	60				34- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31133	45	-	60				57- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				68- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31831	60	-	60		
34- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31133	45	-	60				35- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31134	45	-	60				58- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				69- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31832	60	-	60		
35- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31134	45	-	60				36- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31135	45	-	60				59- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				70- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31833	60	-	60		
36- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31135	45	-	60				37- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31136	45	-	60				60- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				71- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31834	60	-	60		
37- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31136	45	-	60				38- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31137	45	-	60				61- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				72- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31835	60	-	60		
38- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31137	45	-	60				39- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31138	45	-	60				62- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				73- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31836	60	-	60		
39- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31138	45	-	60				40- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31139	45	-	60				63- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				74- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31837	60	-	60		
40- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31139	45	-	60				41- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31140	45	-	60				64- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				75- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31838	60	-	60		
41- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31140	45	-	60				42- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31141	45	-	60				65- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				76- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31839	60	-	60		
42- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31141	45	-	60				43- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31142	45	-	60				66- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				77- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31840	60	-	60		
43- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31142	45	-	60				44- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31143	45	-	60				67- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				78- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31841	60	-	60		
44- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31143	45	-	60				45- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31144	45	-	60				68- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				79- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31842	60	-	60		
45- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31144	45	-	60				46- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31145	45	-	60				69- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				80- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31843	60	-	60		
46- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31145	45	-	60				47- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31146	45	-	60				70- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				81- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31844	60	-	60		
47- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31146	45	-	60				48- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31147	45	-	60				71- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				82- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31845	60	-	60		
48- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31147	45	-	60				49- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31148	45	-	60				72- Trabalho de Conclusão de Curso - II-LEEL31716	15	-	75				83- Trabalho de Quadrinhos - II-LEEL31846	60	-	60		
49- Linha Brasileira de Pesquisa em Letras - II-LEEL31148	45	-	60				50- Linha Brasileira de Pesquisa em Let																			

14 Considerações finais

O Curso de graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa se configura como um espaço de formação acadêmica e pedagógica apto a preparar profissionais para atuarem na educação básica. Compreendemos essa formação como um processo de contínuo. Pensado para formar profissionais autônomos, capazes de refletir criticamente sobre a realidade educacional, o curso fomenta um processo de formação continuada tanto em espaços acadêmicos quanto em outros espaços que promovam uma percepção crítica do ato de ensinar e aprender língua inglesa. Nessa conjuntura, a expectativa que se instaura é de que o curso proposto possa atender às demandas da sociedade em consonância com os princípios fundamentais que regem o trabalho acadêmico-universitário: articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

Calendário Acadêmico da Graduação

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2

CAMPUS: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

2021

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2		
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Feriado Nacional - Confraternização Universal

18/01 a 12/02 - Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

18/01 a 12/02 - Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

14 a 18 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

15 - Recesso

16 - Carnaval

17 - Recesso - Cinzas

19 e 20 - Crítica de matrícula

21 a 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

21 a 23 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

01 - Início do 1º semestre letivo de 2020

1 a 5 – Recepção dos ingressantes – **SISU 2020**

3 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

5 – Término do prazo para matrícula extemporânea

8 – Recepção dos estudantes internacionais

8 e 9 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

18 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi

20 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2, Período letivo especial 1 (AARE1) e Período letivo especial 2 (AARE2), pelos docentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos semestrais)

25 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

26 – Colação de Grau especial

31 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 – Reposição da aula de sexta

2 - Feriado - Paixão de Cristo

21 - Feriado - Tiradentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

23 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2

30 – Colação de Grau Especial

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1		
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Feriado - Dia do Trabalho

3 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
14 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2020/2

18 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
21 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

24/05 a 12/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2
25 – Reposição da aula de sexta
28 – Colação de Grau especial

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 - Feriado - Corpus Christi**13 - Feriado no Campus Patos de Minas**

19 - Término do período letivo de 2020/1
24 – Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1
28 e 29 – Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante
30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula
02 e 03 – Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)
02 e 03 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)
5 a 23 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
9 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores
9 – Término do prazo para matrícula extemporânea
- 12 – Início do período letivo 2020/2**
12 a 16 – Recepção dos ingressantes – **Ingressantes pelo Processo Seletivo 2020**
12 – Recepção dos estudantes internacionais
- 16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais campi**
19 e 20 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação
23 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
30 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes
30 – Colação de Grau especial

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 5 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)
5 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
6 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
11 – Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo
- 15 – Feriado – Nossa Senhora da Abadia**
20 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
26 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso anual)
28 – Colação de Grau especial
28 e 29 – Processo Seletivo 2021 – **Ingresso em 2021/2**
- 31 – Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais campi**

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

6 - Recesso

7 - Feriado - Independência do Brasil

8 – Reposição de terça

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

20 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

24 – Término do prazo para solicitação de dilatação de prazo

24 – Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

30 – Colação de Grau especial

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
			31			

5 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi

11 - Recesso

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

18 a 30 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					6	
1	2	3	4	5		
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Feriado - Finados

6 - Término do período letivo 2020/2

11 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2020/2

15 - Feriado - Proclamação da República

15 e 16 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

17 e 18 - Crítica de matrícula

19 e 20 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

19 e 20 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
26 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

29 - Início do período letivo 2021/1

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

3 - Término do prazo para matrícula extemporânea

6 - Recepção dos estudantes internacionais

6 e 7 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

23 e 24 - Recesso

25 - Feriado - Natal

26 a 31 - Recesso

2022

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Feriado - Ano Novo**2 a 4 - Recesso**

- 11 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (para cursos semestrais)
- 14 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
- 14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
- 21 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/2
- 26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso anual)

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

22 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

25 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

25 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

25 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

28 - Recesso - Carnaval

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Carnaval

2 - Recesso - Cinzas

14 a 26 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/2

19 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Término do período letivo 2021/1

8 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

15 - Feriado - Paixão de Cristo

18 e 19 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

20 e 21 - Crítica de matrícula

21 - Feriado - Tiradentes

22 e 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

22 e 23 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

25/04 a 14/05 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

29 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25/04 a 14/05 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

1 - Feriado - Dia do Trabalho

2 - Início do período letivo 2021/2

2 a 6 – Recepção dos Ingressantes –

Vestibular 2021

6 – Término do prazo para matrícula extemporânea

9 – Recepção dos estudantes internacionais

9 e 10 – Matrícula de graduação de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

24 - Reposição de uma segunda apenas para o Campus Patos de Minas

26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso semestral)

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (curso semestral)

3 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

8 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso anual)

30 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2022/1

13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

16 - Feriado - Corpus Christi

17 - Recesso

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

13 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais campi

20 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

22 – Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

22 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (Cursos anual e semestral)

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 12 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2022/1

15 – Feriado - Nossa Senhora da Abadia

20 – Término do período letivo 2021/2

25 – Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

31 – Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais campi

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

7 - Feriado - Independência do Brasil

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

2 - Feriado - Finados

**15 - Feriado - Proclamação da
República**

**20 - Recesso - Dia da Consciência
Negra**

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25 - Feriado - Natal

Período letivo 2020/1

	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado
Uberlândia	16	15	15	15	16	15
Pontal	16	15	15	15	15	15
Monte Carmelo	16	15	15	15	16	15
Patos de Minas	15	15	15	15	16	15

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 91 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 91 dias

Obs.:

- 01/04 - Reposição de aula de sexta-feira na quinta-feira, em todos os *campi*;
- 23/05 - Reposição de aula de sexta-feira na segunda-feira, em todos os *campi*;

Período letivo 2020/2

	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado
Uberlândia	15	15	16	16	15	16
Pontal	15	16	16	15	16	16
Monte Carmelo	15	16	15	15	15	16
Patos de Minas	15	16	15	15	16	16

Uberlândia: 93 dias / Pontal: 94 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 93 dias

Obs.:

- 06/09 e 11/10: Recesso
- 28/08 - Reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula
- 08/09 e 29/11 - Reposição de aula de terça-feira na quarta-feira em todos os *campi*

Período letivo 2021/1

	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado
Uberlândia	15	15	15	15	15	15
Pontal	15	15	15	15	15	15
Monte Carmelo	15	15	15	15	15	15
Patos de Minas	15	15	15	15	15	15

Uberlândia: 90 dias / Pontal: 90 dias / Monte Carmelo: 90 dias / Patos de Minas: 90 dias

Período letivo 2021/2

	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado
Uberlândia	15	16	16	15	15	15
Pontal	15	15	16	15	15	16
Monte Carmelo	15	16	16	15	15	16
Patos de Minas	15	16	15	15	15	16

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 92 dias / Monte Carmelo: 93 dias / Patos de Minas: 92 dias

Obs.:

- 25/04 - Reposição de aula de segunda-feira apenas no *Campus Patos de Minas*
- 17/06 - Recesso

Fonte: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2020-25.pdf>> Acesso: jan. 2021.



Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

IA - MOSTRÁRIO DE TROFÉUS
IB - S. PROTOCOLOS/LIMPEZA/NADEP
IC - SALA DE INFORMÁTICO/PAÍLCO
ID - CAMPO DE VOLEIBOL
IE - CAMPO DE FUTEBOL
IF - CAMPO DE BOLINHOS
IG - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
IH - LABORATÓRIO DE QUÍMICA/OFISIOTERAPIA/CANTINA
II - QUADRA COBERTA
IJ - GINÁSTICO TENIS
IK - QUADRA DE GINÁSTICA OLÍMPICA
IL - PISCINA TERMICA
IM - PISTAS DE ATLETISMO
IN - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
IO - GINÁSTICA RÍTMICA
IP - PISTAS DE VOLEIBOL/VESTIÁRIOS/ADM. FAEFI
IQ - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
IR - GINÁSTICO POLIESPORTIVO
IS - CANTINA
IT - CANTINA/SANITÁRIOS
IU - BANHEIRO MASCULINO
IV - CABINE DE FORÇA DA BIBLIOTECA
IW - QUADRA DE SQUASH
IX - BANHEIRO PRINCIPAL
IX - DEPÓSITO
CF - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA



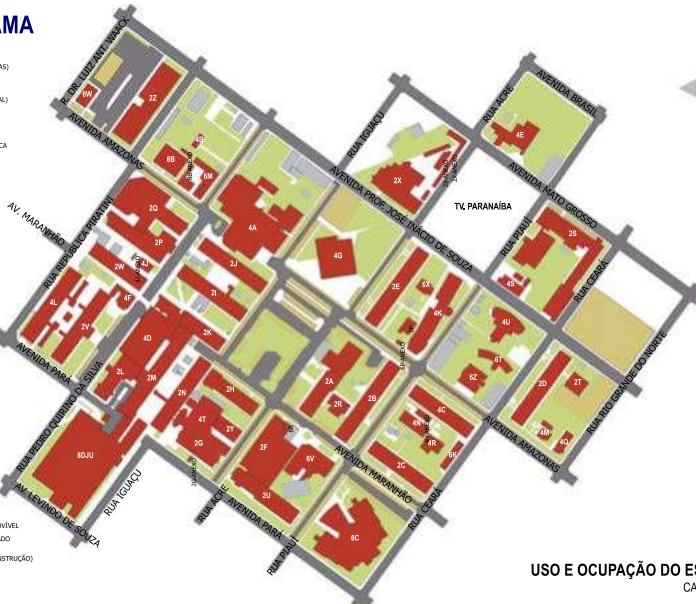
CAMPUS SANTA MÔNICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS SANTA MÔNICA

CAMPUS UMUARAMA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS UMUARAMA



CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

N ←



IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA

CAMPUS PONTAL

IA - MULTIFUNÇÔES - SALA DE AULA
IB - CCI-INFRA 1 e 2
IC - MULTIFUNÇÔES - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
ID - CCI-INFRA 3
IE - CCI-INFRA 4
IF - CABINE DE FORÇA
IG - SORTEIO DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS PONTAL

CAMPUS MONTE CARMELO

JAMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
JAMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA





Universidade
Federal de
Uberlândia



Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica

Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937

Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br



Setor
de Publicações